



## EDITAL Nº 050/2021- GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), e de acordo com as Resoluções nº 04/2021 e nº 05/2021 do Conselho Universitário/UEA, torna pública aos alunos matriculados em curso presencial de graduação desta Universidade o processo seletivo para as vagas disponíveis nas Casas do Estudante, de acordo com os critérios definidos neste Edital.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Casa do Estudante constitui uma das modalidades do Programa de Assistência Estudantil da Universidade do Estado do Amazonas, para alunos matriculados em curso presencial regular, que venham cursar a graduação em município do Estado do Amazonas, diverso do seu de origem.

1.2. As condições de permanência nas Casas do Estudante atenderão ao que dispõe a Resolução nº 016/2021-CONSUNIV/UEA e, ainda, as normas institucionais vigentes quanto ao Regime Disciplinar dos Discentes da Universidade do Estado do Amazonas.

### 2. DAS VAGAS

2.1. As vagas disponíveis estão distribuídas da seguinte forma:

Localidade	Masculino	Feminino	Total
Itacoatiara	07	04	11
Manaus	06	07	13

2.2. O número de vagas poderá ser ampliado na hipótese de formatura ou desistência de moradores até o resultado final, obedecendo as Etapas do item 5.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1. Para participar do processo de seleção o aluno deverá atender aos seguintes requisitos, cumulativamente:

3.1.1. Ser maior de 18 (dezoito) anos;

3.1.2. Estar em vulnerabilidade socioeconômica, desde que comprove renda familiar bruta mensal per capita de até um salário mínimo e meio, por meio de documentação comprobatória;

3.1.3. Residir fora do município de origem;

3.1.4. Estar matriculado e cursando, obrigatoriamente, no mínimo 03 (três) disciplinas;

3.1.5. Não ter concluído nenhum outro curso de graduação;

3.1.6. Não responder por qualquer processo disciplinar, às normas institucionais vigentes, do qual o aluno foi responsabilizado pelo ato.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições ficarão abertas, exclusivamente, *via internet*, no período de **02/09/2021** a **13/09/2021** (horário de Manaus).



**4.2.** As inscrições ocorrerão por meio do Preenchimento do Questionário Socioeconômico *online*, disponibilizado no Portal UEA ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) no Menu de Serviços “Seleção e Concursos”, na categoria Assuntos Comunitários.

**4.3.** As informações prestadas no Questionário Socioeconômico são de inteira responsabilidade do aluno.

**4.4.** A Universidade do Estado do Amazonas não se responsabilizará por inscrição que não tenha sido recebida por motivos de ordem técnica dos computadores; falha de comunicação via internet; congestionamento de linhas de transmissão de dados; falta de energia elétrica, que impossibilitem a efetivação da inscrição.

## **5. DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA (ETAPAS)**

**5.1.** A avaliação socioeconômica é o procedimento que irá identificar a condição de vulnerabilidade socioeconômica dos candidatos, conforme a Resolução nº 04/2021-CONSUNIV.

**5.2.** A avaliação socioeconômica será realizada pela equipe de Assistentes Sociais da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), levando em consideração as informações declaradas no questionário socioeconômico com as documentações comprobatórias e a entrevista social.

**5.3.** A Coordenação de Assuntos Comunitários (CAC/PROEX) poderá realizar, a qualquer tempo, revisão da avaliação socioeconômica desde que haja denúncia e/ou suspeita de irregularidade na documentação apresentada.

## **5.4. ETAPA 1: DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**5.4.1.** A homologação será publicada no dia **14/09/2021** (horário de Manaus), no Portal UEA ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) no Menu de Serviços “Seleção e Concursos”, na categoria Assuntos Comunitários.

**5.4.2.** As inscrições serão ordenadas em classificação decrescente de pontuação, por localidade das Casas do Estudante, mediante a soma dos componentes socioeconômicos (**Anexo 1**).

## **5.5. ETAPA 2: DA CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES**

**5.5.1.** A divulgação da convocação para envio das documentações ocorrerá no dia **15/09/2021**, no Portal UEA ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) no Menu de Serviços “Seleção e Concursos”, na categoria Assuntos Comunitários.

**5.5.2.** Para o envio das documentações comprobatórias será convocado o dobro de candidatos classificados em relação a quantidades de vagas por localidade, conforme item 2.1.

**5.5.3.** A convocação dos classificados ocorrerá conforme definido no item 2.1, respeitados os empatados na última posição.

**5.5.4.** Os alunos convocados deverão enviar as documentações no período de **16/09/2021 a 20/09/2021** (horário de Manaus), conforme orientações do **Anexo 2**.

**5.5.5.** Durante a análise da Documentação Comprobatória a Coordenação de Assuntos Comunitários poderá entrar em contato com o aluno para maiores esclarecimentos e/ou solicitar documentação complementar para consubstanciar a avaliação socioeconômica.



**5.5.6.** O envio das documentações comprobatórias é de inteira responsabilidade do aluno, dispondo a Coordenação de Assuntos Comunitários, o direito de excluir desta seleção aquele que apresentar documentos inverídicos, incompletos, ilegíveis e/ou fora do prazo, inclusive o estabelecido no item 4.4.

### **5.6. ETAPA 3: DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA SOCIAL**

**5.6.1.** A divulgação da convocação para a entrevista social será no dia **24/09/2021**, no Portal UEA ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) no Menu de Serviços “Seleção e Concursos”, na categoria Assuntos Comunitários.

**5.6.2.** A Entrevista Social ocorrerá por vídeo conferência, no período de **28/09/2021 a 29/09/2021** (horário de Manaus), por meio do contato telefônico informado pelo candidato no ato da inscrição.

**5.6.3.** A Entrevista Social tem caráter eliminatório, o não atendimento à convocação no dia e horário estabelecido implicará na sua eliminação.

**5.6.4.** Esta Etapa será realizada pelas Assistentes Sociais da PROEX, conforme item 5.2.

### **6. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

**6.1.** O resultado da avaliação socioeconômica será divulgado no dia **30/09/2021** no Portal UEA ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) no Menu de Serviços “Seleção e Concursos”, na categoria Assuntos Comunitários.

### **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** Será admitido o recurso enviado no dia **01/10/2021** (horário de Manaus), por meio do Formulário para Interposição de Recurso (**Anexo 3**), devidamente preenchido e enviado para o e-mail [bolsainstitucional@uea.edu.br](mailto:bolsainstitucional@uea.edu.br).

**7.2.** Os recursos sem a devida fundamentação e interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital serão indeferidos.

**7.3.** Será admitido um único recurso por candidato.

**7.4.** Os recursos serão analisados pela Coordenação de Assuntos Comunitários e o resultado Homologado pela Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

**7.5.** O resultado da análise dos recursos será divulgado no Portal UEA ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) no Menu de Serviços “Seleção e Concursos”, na categoria Assuntos Comunitários.

**7.6.** Não serão aceitos os questionamentos efetuados por outro meio, que não os estipulados acima.

**7.7.** O resultado da análise dos recursos será divulgado na mesma data do Resultado Final.

### **8. DO RESULTADO FINAL**

**8.1.** O resultado final será divulgado no dia **04/10/2021**, **exclusivamente**, no Portal da UEA ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br), categoria Seleção e Concursos/Assuntos Comunitários), de acordo com o número de vagas estabelecido no item 2.1.

**9. DO CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATA
Inscrição: preenchimento do Questionário Socioeconômico	02/09/2021 a 13/09/2021
Homologação das Inscrições	14/09/2021
Convocação para envio de documentação	15/09/2021
Envio da Documentação	16/09/2021 a 20/09/2021
Análise da Documentação	21/09/2021 a 23/09/2021
Convocação para entrevista social	24/09/2021
Entrevista Social	28/09/2021 a 29/09/2021
Resultado da Avaliação Socioeconômica	30/09/2021
Interposição de Recurso	01/10/2021
Resultado Final	04/10/2021

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** O aluno ao se inscrever no presente Edital declarará ter conhecimento e aceitará as normas e condições deste documento.

**10.2.** É de inteira responsabilidade do aluno, a consulta do seu nome nas relações referentes aos resultados da seleção e a convocação para ingresso na Casa do Estudante.

**10.3.** O presente processo seletivo poderá ser revogado e/ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público e/ou institucional.

**10.4.** Os prazos e horários constantes neste documento são improrrogáveis e a perda de qualquer uma das etapas implicará na eliminação do processo.

**10.5.** Não será encaminhada correspondência por parte da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários de cunho individual sob a forma de aviso, lembrete sobre prazos e procedimentos constantes do presente processo.

**10.6.** Constatada, em qualquer tempo, durante a vigência deste Edital a ausência de idoneidade nas informações prestadas pelo aluno, o mesmo perderá imediatamente o direito ao benefício.

**10.7.** Denúncias de fraude e/ou má fé nas informações prestadas poderão ser apresentadas à Coordenação de Assuntos Comunitários a qualquer tempo, sendo resguardado o sigilo da denúncia.

**10.8.** Os casos omissos acerca do presente Edital serão analisados e resolvidos pela Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

**REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de setembro de 2021.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas